



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 020/2021. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 020/2021**, objetivando, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JORNALISMO, BRIEFING, PRODUÇÃO E REVISÃO DE TEXTO INSTITUCIONAL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, FOLLOW UP PARA IMPRENSA INTERNA, CLIPPING E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA EXTERNA DOS PRINCIPAIS JORNAIS DO ESTADO**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

WILKER BARBOSA RIBEIRO inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 3.427.911/0001-84, localizada à Rua Alberto Elias , 662 Loteamento Jardim Evelina Nour, - Catalão-GO, neste ato representada por Wilker Barbosa Ribeiro, brasileiro portador do CPF nº 029.455.311-86, com valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, pra pagamento em 12 (doze) parcelas de **4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme proposta de preços.

IPAMERI, 07 DE JUNHO DE 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal